

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PROJETO DE LEI Nº 078/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PROTOCOLO Nº <u>13358/25</u>
RECEBIDO EM <u>11/09/25</u>
<u>[Assinatura]</u>
Assinatura

RECONHECE A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ONÇA FUTEBOL CLUBE COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ONÇA FUTEBOL CLUBE".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2025.

[Assinatura]

ADELSON AMICI SOBRINHO
Vereador

ENCAMINHE-SE <u>comissões</u>
EM <u>16</u> <u>09</u> <u>25</u>
PRESI <u>[Assinatura]</u> MARA

APROVADO POR: <u>UNANIMIDADE</u>
EM <u>30/09/2025</u>
<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE DA CÂMARA

A SANÇÃO
EM <u>01/10/2025</u>
<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE DA CÂMARA